



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PGLetras MESTRADO ACADÊMICO

(Aprovado pela Resolução 1007/2013 – CONSEPE DE 6 DE MAIO DE 2013)

EDITAL PPPGI nº 47/2019 (prorrogado em 03.10.3019)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção para ingresso, no ano de 2020, ao **Curso de Mestrado em Letras**, no período de **02 de setembro a 14 de outubro de 2019**, no horário das 14h00min às 18h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PGLetras), localizada no **Bloco 6, Térreo, Sala B6-009 do Centro de Ciências Humanas (CCH), Cidade Universitária Dom Delgado – UFMA.**

1 – DA CARACTERIZAÇÃO

O Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras – PGLetras, aprovado pela Resolução 1007/2013 – CONSEPE-UFMA, de 6 de maio de 2013, e recomendado pela CAPES com nota 3 e área de concentração em Estudos da Linguagem, está estruturado em três linhas de pesquisa: Linha 1- **Descrição e Análise do Português Brasileiro**, Linha 2- **Estudos de Linguagem e Práticas Discursivas** e Linha 3 - **Estudos Teóricos e Críticos em Literatura**

O Curso de Mestrado Acadêmico em Letras funcionará no turno vespertino, no Centro de Ciências Humanas – CCH.

2 – DA CLIENTELA

Profissionais graduados ou concludentes em Letras, em Fonoaudiologia ou em cursos das áreas das Ciências Humanas e Sociais e de outras áreas afins, reconhecidos pelo MEC. O deferimento da inscrição de candidatos de áreas afins está condicionado à análise da consonância entre o histórico escolar e a linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

3 – DAS INSCRIÇÕES

31 - Poderão inscrever-se os candidatos graduados ou concludentes em Letras, em Fonoaudiologia ou em cursos das áreas das Ciências Humanas e Sociais e de outras áreas afins, reconhecidos pelo MEC.

32 – O candidato à seleção formalizará o pedido de inscrição no ato de entrega, na Secretaria do Programa, dos seguintes documentos:

3.2.1 – Requerimento de inscrição devidamente preenchido. O formulário está disponível no **Anexo I** deste Edital, podendo ainda ser obtido na Secretaria do Programa e no endereço <http://www.pgletras.ufma.br/> ou pelo e-mail ppgl@ufma.br;

3.2.2 – Currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq, **com data de atualização de até 3 meses antes da data final de inscrição e com documentos comprobatórios organizados na mesma sequência em que estão relacionados no Lattes**;

3.2.3 – Uma fotografia 3x4 recente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.2.4 – Fotocópias que devem ser conferidas com o documento original pela Secretaria do Programa:

- ✓ Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do Passaporte ou do Registro de Estrangeiro;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de Eleitor, com Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- ✓ Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;
- ✓ Declaração funcional atualizada emitida pelo SIGRH/UFMA, em caso de servidor da UFMA.

3.2.5 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de GRU, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) (Boleto disponível no **Anexo II** deste Edital, na Secretaria do Programa, e no seguinte endereço: <http://www.pgletras.ufma.br/>, ou pelo e-mail: ppgl@ufma.br). A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, poderá ser devolvida apenas nos casos em que a IES der causa. Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6.135/2007 (família de baixa renda) (Declaração disponível no **Anexo III**). O período para solicitar isenção da taxa de inscrição está indicado no **item 5 – DO CRONOGRAMA**.

3.2.6 – Três cópias impressas do projeto de pesquisa e uma cópia eletrônica em formato PDF (em CD-ROOM devidamente identificado). O projeto deve ser elaborado de acordo com o que consta no **Anexo IV** deste Edital.

3.2.7 – Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Programa de Pós-Graduação em Letras – UFMA não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou incompleta fornecida pelo candidato.

3.2.8 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a total aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras – UFMA, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

33 – As inscrições poderão ser feitas por meio de Procuração Particular com firma reconhecida do outorgante, ou pelos Correios, devendo toda a documentação ser encaminhada ao Programa de Pós-Graduação em Letras – UFMA, para o endereço abaixo, até o dia 14 de outubro de 2019 (data da postagem), via SEDEX. Serão desconsideradas as inscrições que chegarem pelos Correios após o dia 14 de outubro de 2019, mesmo que postadas na data limite para o envio da inscrição.

Universidade Federal do Maranhão

Av. dos Portugueses nº 1966 – Cidade Universitária Dom Delgado – Bacanga – Centro de Ciências Humanas-CCH

Programa de Pós-Graduação em Letras-PGLEtras

CEP: 65080-805 São Luís – MA

Tel: (98) 3272-8343

34 – Todos os documentos deverão ser reunidos em pasta com elástico, tendo na capa o nome do candidato, a linha de pesquisa e a língua estrangeira escolhida.

35 – Os candidatos não aprovados terão o prazo de até 90 (noventa) dias, após o Resultado Final do Processo Seletivo, para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda a documentação será inutilizada pela Secretaria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4 – DAS VAGAS

4.1 Para a presente seleção serão oferecidas **28 (vinte e oito) vagas, sendo (02) duas vagas para servidores técnico-administrativos da UFMA**, assim distribuídas nas linhas de pesquisa: **09 (nove) vagas** para a Linha 1, **09 (nove) vagas** para a Linha 2 e **10 (dez) vagas** para a linha 3 a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados em cada uma das linhas de pesquisa (Linha 1, Linha 2 e Linha 3), de acordo com as vagas ofertadas pelo corpo docente de orientadores com disponibilidade de orientação (ver **Anexo V**). O preenchimento de todas as vagas de cada linha de pesquisa e de cada orientador não é obrigatório.

5 – DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPA	HORÁRIO
05/09 a 14/10/2019	Período de inscrição	14h às 18h
05 a 10/09/2019	Período de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	14h às 18h
13/09/2019	Divulgação da homologação da isenção da Taxa de Inscrição	14h às 18h
16 e 17/09/2019	Interposição de recursos de isenção da Taxa de Inscrição	14h às 18h
18/09/2019	Divulgação do resultado da interposição de recursos de taxa de inscrição	18h
16/10/2019	Divulgação da homologação das inscrições	18h
17 e 18/10/2019	Interposição de recursos da homologação das inscrições	14h às 18h
22/10/2019	Divulgação do resultado da interposição de recursos das inscrições	18h
11/11/2019	Prova escrita – eliminatória	8h às 12h
14/11/2019	Divulgação dos resultados da prova escrita	18h
18 e 19/11/2019	Interposição de recursos da prova escrita	14h às 18h
22/11/2019	Divulgação dos resultados da interposição de recursos da prova escrita	18h
27 a 29/11/2019	Defesa do Projeto de Pesquisa – eliminatória	14h às 18h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

02/12/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO Divulgação dos resultados da defesa dos projetos	18h
03 e 04/12/2019	Interposição de recursos da defesa do projeto	14h às 18h
09/12/2019	Divulgação dos resultados da interposição de recursos da defesa do projeto	18h
11/12/2019	Prova de Proficiência em Língua Estrangeira – classificatória	08h às 12h
11 a 13/12/2019	Análise de Títulos – classificatória	08h às 12h 14h às 18h
13/12/2019	Divulgação dos Resultados Preliminares	18h
16 e 17/12/2019	Interposição de recursos dos resultados preliminares	14h às 18h
18/12/2019	Divulgação dos resultados de recursos dos resultados preliminares	18h
19/12/2019	Divulgação do Resultado Final	18h
02 a 06/03/2020	Matrícula dos candidatos classificados	14h às 18h
09/03/2020	Previsão do início do semestre letivo 2020.1	14h

6 – DA SELEÇÃO

6.1 – O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa composta pelos professores doutores: Ana Lúcia Rocha Silva, Cibelle Corrêa Bêliche Alves, Conceição de Maria de Araujo Ramos, Georgiana Márcia Oliveira Santos, Ilza do Socorro Galvão Cutrim José Dino Costa Cavalcante José de Ribamar Mendes Bezerra, João da Silva Araújo Júnior, Márcia Manir Miguel Feitosa, Maria da Graça dos Santos Faria, Marize Barros Rocha Aranha, Mônica da Silva Cruz, Mônica Fontenelle Carneiro, Naiara Sales Araújo Santos, Rafael Campos Quevedo, Rita de Cássia Oliveira, Sonia Maria Pereira Mugschl e Veraluce da Silva Lima.

6.2 – O candidato deverá **comparecer ao local das provas**, pelo menos, 30 minutos antes do início de cada prova, munido de documento oficial com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

6.3 – O candidato está **expressamente proibido** de adentrar o local de provas portando material de apoio, tais como: livros, apostilas, textos diversos ou instrumentos eletroeletrônicos.

6.4 – A seleção será realizada em quatro etapas, descritas a seguir.

6.4.1 – 1ª Etapa: Prova escrita – de caráter eliminatório

Para todas as Linhas, a prova escrita será composta por **3 (três) questões** baseadas em temas e problemas relacionados com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

(Anexo V). O candidato deverá, obrigatoriamente, responder apenas a 2 (duas) questões. A cada questão será atribuída nota em uma escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco). Será eliminado o candidato que responder apenas a **1 (uma) questão** ou às **3 (três) questões**.

Para atribuição das notas a cada questão, serão observados os seguintes critérios:

- (i) a capacidade demonstrada pelo candidato para reconhecer e empregar, adequadamente, noções, conceitos e princípios relativos ao tema da questão (**Pontuação máxima: 2,0**);
- (ii) a capacidade demonstrada pelo candidato para construir e fundamentar, com base em conhecimentos teóricos da área de concentração do Programa, argumentos consistentes em torno da questão proposta (**Pontuação máxima: 2,0**);
- (iii) a qualidade do texto elaborado pelo candidato e a adequação da resposta às demandas da questão proposta (**Pontuação máxima: 1,0**).

A nota final nesta etapa será o resultado da soma dos valores atribuídos a cada uma das questões. Será classificado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver, nesta primeira fase, nota igual ou superior a 7,0 (sete) e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete). Não será permitido o uso de material de apoio para consulta durante a realização da Prova Escrita.

6.4.1.1 – A Prova Escrita terá duração de 4 horas, com início às 8h00min e término às 12h00min.

6.4.1.2 – A Prova Escrita será realizada no dia e horário discriminados no item 5 (Do Cronograma) deste Edital, no Auditório Setorial – Centro de Ciências Humanas (CCH), ou em outro local a ser determinado pela Coordenação e informado aos candidatos, na Secretaria do Programa, no dia de realização da prova.

6.4.2 – 2ª Etapa: **Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa – de caráter eliminatório**

6.4.2.1 – Os membros da Comissão de Seleção atribuirão notas ao projeto e à defesa do candidato. Cada uma das notas varia de 0 (zero) a 5,0 (cinco), em conformidade com os critérios estabelecidos no **Anexo VI**. A defesa do projeto será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

6.4.2.2 – Será classificado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver, nesta segunda fase, nota igual ou superior a 7,0 (sete). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

6.4.2.3 – A Defesa do Projeto de Pesquisa será realizada das 14h00min às 18h00min, conforme calendário a ser divulgado apenas com o nome dos candidatos aprovados na Prova Escrita dispostos em ordem alfabética.

6.4.3 – 3ª Etapa: **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**

6.4.3.1 – O candidato deverá demonstrar proficiência em uma língua estrangeira dentre as estabelecidas pelo Programa – inglês, espanhol e francês. À prova, que consistirá em um teste para avaliar a compreensão e interpretação de um texto, na língua escolhida, na área de conhecimento do curso, será atribuída uma nota que varia em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). As respostas serão redigidas em língua portuguesa. Será facultado ao candidato o uso de dicionário impresso. O Programa não disponibilizará dicionários nem permitirá seu empréstimo entre os candidatos.

6.4.3.2 – Ficam dispensados desta prova os candidatos que comprovarem aprovação em Exames de Proficiência reconhecidos internacionalmente (TOEFL, LELTS, TOEIC, CPE, FCE, CAL, ECPE ou IELTS, para língua inglesa; do DELE ou CELU, para língua espanhola; do DELF,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DALF, DELFpro, TCF, TEF ou DFP'S (CCIP – Câmara de Comércio e Indústria de Paris, para língua francesa), desde que a pontuação obtida, após processo de equivalência, seja igual ou superior a 7,0. Também será aceita Declaração de aprovação em prova de proficiência em Língua Estrangeira, em Seleção de Mestrado, desde que tenha sido realizada até um ano antes da data desta seleção, em Instituição credenciada pelo MEC. A declaração deve, necessariamente, conter a assinatura e o carimbo do responsável pelo Programa em que a prova foi realizada. Igualmente será aceita a declaração de aprovação em prova de proficiência realizada pelo Núcleo de Cultura Linguística (NCL/UFMA).

6.4.3.3 – A prova tem caráter classificatório, e o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete), caso seja aprovado nas provas eliminatórias e classificado dentro do número de vagas, deverá submeter-se a nova avaliação (na mesma língua em que prestou o exame) ao final do primeiro semestre letivo cursado. Não sendo aprovado, o candidato será desligado automaticamente do Programa.

6.4.4 – 4ª Etapa: **Análise de Títulos**

Com base em tabela de avaliação específica estabelecida pela Comissão de Seleção, será atribuída nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao currículo do candidato. (Ver **Anexo VII** deste Edital)

7 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – Para obter aprovação, o candidato não poderá obter nota inferior a 7,0 (sete) em nenhuma das etapas eliminatórias – a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa. Para efeito de classificação, a média do candidato será calculada com base na seguinte fórmula:

$$NF = (PE \times 4) + (PPesq \times 3) + (PT \times 2) + (PP \times 1)$$

NF: Nota Final PE:

Prova Escrita

PPesq: Projeto de Pesquisa PT:

Prova de Título

PP: Prova de Proficiência

7.2 – As vagas para cada linha de pesquisa serão preenchidas por ordem decrescente das pontuações obtidas pelo candidato na linha para a qual ele se inscreveu. O candidato só poderá concorrer a uma das linhas de pesquisa do PGLetras.

7.3 – Em caso de empate, a Comissão de Seleção terá como parâmetros de decisão os seguintes critérios: (i) a nota mais alta na prova escrita; (ii) o desempenho apresentado na defesa do projeto; (iii) a nota do projeto de pesquisa; (iv) a nota do currículo. Obedecendo ao Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, “havendo candidatos idosos aprovados e empatados com outros candidatos, o primeiro critério de desempate será o da maior idade.”

7.4 – É proibido o uso, pelo candidato, de aparelhos eletrônicos, principalmente os de acesso à Rede Mundial de Computadores, em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

7.5 – Será desclassificado o candidato que: (i) não apresentar a documentação exigida no prazo determinado; (ii) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido; (iii) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; (iv) usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova.

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 – As dúvidas sobre o Processo Seletivo poderão ser dirimidas pela Coordenação, no horário das 14h00min às 18h00min, na Secretaria do Programa, localizada no Bloco 6, térreo, Sala B6-009, do Centro de Ciências Humanas (CCH), Cidade Universitária Dom Delgado – UFMA; pelo telefone: (98) 3272-8343, pelo seguinte endereço eletrônico: www.pgletras.ufma.br ou pelo e-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

mail: ppgl@ufma.br.

8.2 – A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Comissão Recursal indicada pelo Colegiado e entregue na Secretaria do PGLetras, nos prazos máximos estabelecidos no item 5 (Do Cronograma) deste Edital.

8.3 – Os resultados de cada etapa serão divulgados por Linha de Pesquisa, no Quadro de Aviso da Secretaria do Programa, localizada no Bloco 4, 1º Piso, Sala B4-103, do Centro de Ciências Humanas (CCH), Cidade Universitária Dom Delgado – UFMA e no site: <http://www.pgletras.ufma.br/>

8.4 – O resultado final será divulgado por Linha de Pesquisa, com indicação do orientador, no Quadro de Aviso da Secretaria do Programa, localizada no Bloco 6, térreo, Sala B6-009, do Centro de Ciências Humanas (CCH), Cidade Universitária Dom Delgado – UFMA e no site: <http://www.pgletras.ufma.br/>

8.5 – A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **02 a 06/03/2020**, na Secretaria do Programa, das 14h às 18h.

8.5.1 No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Fotocópia, autenticada em Cartório, do Histórico Escolar da Graduação;
- ✓ Fotocópia, autenticada em Cartório, do Diploma da Graduação ou uma declaração, emitida pela Coordenação de Curso, de que está cursando o último período letivo. Caso o Diploma tenha sido obtido em outro país, precisa estar devidamente revalidado.

8.5.2 Os candidatos de outros estados que forem aprovados podem fazer a matrícula por meio de Procuração Particular específica para esta finalidade, com firma reconhecida do outorgante, no período de **02 a 06/03/2020**. Para a matrícula dos candidatos concludentes classificados na seleção, deverá ser apresentada a Certidão de Conclusão de Curso ou Diploma de Graduação. O candidato que fizer a matrícula com a apresentação da Certidão de Conclusão de Curso terá um prazo de até 12 (doze) meses para entregar o Diploma de Graduação.

8.5.3 A data prevista para início das aulas do Mestrado em Letras para o semestre 2020.1 é 09/03/2020.

8.5.4 Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vaga institucional.

8.5.5 Se, porventura, não for preenchida a vaga institucional disponível, esta, a critério do Colegiado do Programa, poderá ou não ser preenchida por candidato aprovado e classificado como excedentes na listagem geral.

8.5.6 O candidato que for classificado, no processo seletivo, pela vaga institucional e não comprovar esta condição perderá o direito à vaga.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Letras – UFMA.

São Luís (MA), 03 de setembro de 2019.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/PPPGI/UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO				
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PGLetras				
Candidato ao Mestrado em Letras			Número de Inscrição:	
1 – Dados Pessoais				
Nome:			Data de Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	Estado Civil:	
Identidade:		Órgão Expedidor:	CPF:	
2 – Endereço para Correspondência				
			Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Tel Res.:	Celular:
E-mail:				
3 – Formação Universitária				
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:			Universidade/ Instituição:	
4 – Vínculo Empregatício: () Não () Sim Local de Trabalho:				
5 – Opção Acadêmica				
Linha de Pesquisa: _____				
Título do Projeto de Pesquisa: _____				
6 – Solicitação de dispensa na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol e Francês):				
a) () Por se tratar de língua materna do candidato.				
b) () Por comprovar aprovação em prova de proficiência em Língua Estrangeira, em Seleção de Mestrado, conforme item 6.3.1 deste Edital (anexar comprovante).				
c) () Por comprovar aprovação em Exame de Proficiência reconhecidos internacionalmente, conforme item 6.3.1 deste Edital (anexar comprovante).				
7 – É portador de necessidade educacionais especiais? () Sim. () Não.				
Quais? _____				
8 – Documentos entregues no ato da inscrição:				
() Comprovante de pagamento de taxa de inscrição				
() Cópia do histórico escolar				
() Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação				
() Fotografia 3x4 recente				
() Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro)				
() Cópia do CPF				
() Cópia do título de eleitor com comprovante de votação				
() Cópia do certificado de reservista (quando for o caso)				
() Projeto de Pesquisa				
() Currículo Lattes				
() Comprovante de aprovação em prova de proficiência, em Seleção de Mestrado				
Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital nº33/2018, do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal do Maranhão.				
_____ / ____ / ____				
Data			Nome ou assinatura	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II

BOLETO DE PAGAMENTO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

8998000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118012108-2



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2223
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

8998000000-5 00000001010-3 95523122883-4 20118012108-2





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico:

_____.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos, na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, de de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IV

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado ao Programa deverá conter uma capa em que devem constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: o nome completo do candidato; o título do projeto; a indicação da linha de pesquisa (Ver **Anexo V** deste Edital); local e data. Deverá, ainda, contemplar os seguintes itens:

1. Título – escolher um título informativo que, de fato, dê destaque ao tema/questão de pesquisa do projeto.
2. Linha de pesquisa – especificar a linha de pesquisa do Programa a que o projeto se vincula.
3. Justificativa – apresentar o tema da pesquisa e sua relevância, explicitando as razões acadêmicas, científicas e sociais da escolha e, dentro da temática apresentada, delimitar a questão de pesquisa que se pretende abordar, relacionando-a aos trabalhos que já versaram sobre ela.
4. Objetivos – pontuar os objetivos da pesquisa.
5. Fundamentação teórica – apresentar de forma sucinta os principais pressupostos teóricos que embasarão a pesquisa.
6. Metodologia – descrever os procedimentos para a construção da pesquisa.
7. Cronograma – indicar, em meses, bimestres, trimestres ou semestres, as etapas previstas para o desenvolvimento da pesquisa, justificando a exequibilidade do trabalho dentro do tempo previsto para o curso pretendido: Mestrado (24 meses).
8. Bibliografia – relacionar as obras de referência que dão suporte teórico-metodológico essencial para a proposição do projeto e para a investigação pretendida.

Limite: mínimo de 12 laudas e máximo de 14 laudas, incluindo capa e referências, em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

Observação:

Não serão aceitos projetos que não atenderem ao Roteiro para Elaboração do Projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES PARA 2019

LINHA 1: DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO PORTUGUÊS BRASILEIRO

TOTAL DE VAGAS: 09 vagas

Descrição: Descrição e análise dos diferentes usos do português brasileiro, conforme sua distribuição espacial e sociocultural, podendo compreender estudos nos planos fonético, fonológico, morfológico, sintático, lexical, lexicográfico, semântico e pragmático, com base em *corpora* orais e escritos, contemplando, também, o uso da língua nas redes sociais da web, falares de comunidades específicas (quilombolas e indígenas) ou no âmbito de atividades laborais ou culturais marcadamente regionais, como contribuição sobre as reflexões para a construção de uma política linguística para o português e conseqüentemente para a renovação de seu ensino.

ORIENTADORES	Nº DE VAGAS	ORIENTAÇÃO NOS SEGUINTE TEMAS
Cibelle Corrêa Béliche Alves	01	Descrição e análise dos diferentes usos do português brasileiro, segundo a perspectiva da Dialetologia (Pluridimensional) e da Sociolinguística Variacionista, podendo compreender estudos que versem sobre variação, mudança linguística, redes sociais, comunidades de prática e usos linguísticos.
Conceição de Maria de Araujo Ramos	01	Descrição e análise dos diferentes usos do português brasileiro, segundo a perspectiva da Dialetologia (Pluridimensional) e da Sociolinguística, podendo compreender estudos nos planos morfológico, sintático, lexicológico, lexicográfico, semântico e pragmático, com base em <i>corpora</i> orais e escritos.
Georgiana Márcia Oliveira Santos	02	Descrição e análise de aspectos da língua portuguesa, sob a orientação da Dialetologia e da Etnolinguística, compreendendo, principalmente, estudos nos planos lexicológicos, lexicográficos, terminológicos, terminográficos e socioterminológicos, com base em <i>corpora</i> orais e escritos.
José de Ribamar Mendes Bezerra	00	Descrição e análise dos diferentes usos do português brasileiro, conforme a sua distribuição espacial e sociocultural, podendo, principalmente, compreender estudos nos planos fonético, fonológico, morfológico, sintático, lexicológico, lexicográfico, semântico e pragmático, com base em <i>corpora</i> orais e escritos.
Monica Fontenelle Carneiro	02	Descrição e análise de usos da língua portuguesa, sob a orientação da Linguística Geral, Sociolinguística e, em especial, da Linguística Cognitiva, da sua interface com a Semântica (Semântica Cognitiva) e da Linguística de Corpus, presentes em <i>corpora</i> escritos e orais, literários e/ou não literários, com foco na linguagem figurada, particularmente a metafórica e a metonímica, na sua contribuição para a produção de sentidos, assim como nas suas implicações no ensino de Português como Língua de Herança (POLH), Português Língua Estrangeira/Língua Adicional (PLE/PLA), dentre outros contextos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		
		tanto no Brasil quanto no exterior. Esse viés se aplica também ao aspecto sociolinguístico das manifestações por meio da fala das comunidades de prática.
Sônia Maria Correa Pereira Mugschl	02	Descrição e análise de usos da língua portuguesa, sob a orientação da Linguística Geral, da Sociolinguística (Teoria da Variação Sistemática), podendo proceder à investigação no campo da fonologia, morfologia, sintaxe, no campo do texto literário e não-literário e suas implicações no ensino de língua portuguesa no Brasil e no exterior.
Veraluce da Silva Lima	01	Descrição e análise da língua portuguesa, sob a orientação da Linguística da Internet, abordando o uso da língua nas redes sociais da web e suas implicações no ensino de língua portuguesa.

LINHA 2: ESTUDOS DE LINGUAGEM E PRÁTICAS DISCURSIVAS TOTAL DE VAGAS: 09 vagas

Descrição: Estudo das práticas de linguagem, em diferentes contextos, com ênfase no lugar social de produção dos textos e dos discursos.

ORIENTADORES	Nº DE VAGAS	ORIENTAÇÃO NOS SEGUINTE TEMAS
Ana Lúcia Rocha Silva	01	Teoria e análise do texto e do discurso, teorias da argumentação, a enunciação e as heterogeneidades em diferentes gêneros textuais.
Ilza Galvão Cutrim	02, sendo 01 vaga para servidor da UFMA	Estudos de linguagem e suas relações com o texto, o discurso, a história, a memória, segundo os estudos da Análise do Discurso de vertente francesa.
João da Silva Araujo Júnior	02	Estudos voltados para práticas de linguagem no âmbito dos processos de ensino e de aprendizagem de línguas, considerando os aspectos tecnológicos, cognitivos, linguísticos e sociais envolvidos nesses processos.
Maria da Graça dos Santos Faria	01	Enfoques sobre os aspectos enunciativos, organizacionais dos textos, tratando da argumentatividade, dos processos de metadiscorso, de referenciação, da intertextualidade e das práticas discursivas em uso, apoiados na Linguística Textual e na Linguística Aplicada.
Marize Barros Rocha Aranha	01	Estudos de temas pertinentes à linguagem e sua relação com a Análise do Discurso de linha francesa, assim como questões sobre textos e gêneros do discurso, Retórica, Argumentação, Pragmática e Linguística Cognitiva.
Mônica da Silva Cruz	02	Temáticas referentes a processos discursivos, em articulação com o linguístico, a história e as subjetividades. Discursos e mídias na perspectiva da Análise do Discurso francesa, fundada por Pêcheux, de matizes foucaultianas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

LINHA 03: ESTUDOS TEÓRICOS E CRÍTICOS EM LITERATURA **TOTAL DE VAGAS: 10 vagas**

Descrição: Investigação dos variados campos de atuação dos estudos teóricos e críticos em literatura em seus diversos gêneros (o lírico, o épico e o dramático). Contempla a história da literatura, a literatura comparada, a relação entre literatura e outras artes e a interface literatura, cultura e memória

ORIENTADORES	Nº DE VAGAS	ORIENTAÇÃO NOS SEGUINTE TEMAS
José Dino Costa Cavalcante	02	Literatura, história e sociedade; narrativas e teoria literária; romance brasileiro dos séculos XIX e XX; teatro brasileiro dos séculos XIX e XX; literatura maranhense.
Márcia Manir Miguel Feitosa	02	Literatura e paisagem. Literatura, espaço e memória. Literaturas de língua portuguesa na sua relação com a cultura e a identidade. A modernidade e contemporaneidade na poesia e na prosa de língua portuguesa.
Naiara Sales Araújo Santos	02	Literatura comparada: relação literatura e outras artes; ficção científica, gêneros especulativos e sua relação com a sociedade tecnológica; literatura e teorias do discurso pós-colonial: relações de identidade, gênero e raça; literatura e o discurso feminista e eco feminista.
Rafael Campos Quevedo	02, sendo 01 vaga para servidor da UFMA	Lírica em língua portuguesa; poéticas clássicas, teoria da literatura e crítica literária; vanguardas históricas e neovanguardas; literatura e pós-modernidade; literatura e filosofia.
Rita de Cássia Oliveira	02	Filosofia Francesa Contemporânea e Literatura, investigando a hermenêutica de Paul Ricoeur e a poesia de Sousândrade. Metáfora, memória, tempo e história.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Análise do projeto

	Críticos de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
01	O Projeto adequa-se à linha de pesquisa escolhida.	0,5	
02	O Projeto apresenta pertinência, consistência e viabilidade de execução, no período de realização do curso (prazo mínimo de dezoito meses e máximo de vinte e quatro meses).	1,0	
03	O Projeto atende às normas de formatação e de redação do texto acadêmico.	0,5	
04	O candidato demonstra preparo acadêmico na defesa do projeto, apresentando argumentação e reflexão consistentes sobre o tema proposto e sólida fundamentação teórica.	1,0	
05	O candidato apresenta justificativa relevante para ingresso no curso.	1,0	
06	O candidato posiciona-se quanto à relevância da pesquisa, identificando possíveis impactos sociais e teóricos, com posicionamentos coerentes, demonstrando fluência no discurso acadêmico.	1,0	
TOTAL			

Defesa do projeto

	Críticos de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
01	O candidato apresenta os tópicos do projeto de forma clara e com segurança.	1,0	
02	O candidato organiza adequadamente a sequência de apresentação.	1,0	
03	O candidato demonstra capacidade de síntese na apresentação e ajusta o tempo de forma adequada.	1,0	
04	O candidato responde aos questionamentos dos avaliadores com coerência.	1,0	
05	O candidato demonstra profundidade de conhecimento na área de concentração do projeto apresentado.	1,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VII

TABELAS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E CONVERSÃO DE NOTAS

	Título	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
01	Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Letras e/ou em áreas das Ciências Humanas e Sociais, cujos cursos sejam reconhecidos pelo MEC.	1,0	1,0	
02	Pós-Graduação Lato Sensu na área de Letras e/ou em áreas das Ciências Humanas e Sociais, cujos cursos sejam reconhecidos pelo MEC.	0,5 por curso	1,0	
03	Monitoria em disciplinas, participação em Projeto de Pesquisa, participação em Projeto de Extensão. As atividades listadas podem ser computadas cumulativamente.	0,5 por semestre letivo de participação por atividade.	1,5	
04	Bolsa de Iniciação Científica (IC-CNPq ou Instituição similar e Foco Acadêmico/UFMA), PIBID ou PET	0,5 por ano	1,0	
05	Livro Acadêmico publicado com tema na área de Letras, com ISBN e em editora com Conselho Editorial	1,5 por livro	1,5	
06	Autoria ou coautoria de capítulo de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de Letras ou de áreas afins, com ISBN/ISSN e Conselho Editorial.	1,0 por capítulo/artigo	4,0	
07	Artigos publicados em periódicos científicos da área de Letras ou de áreas afins, com ISBN e Conselho Editorial, com Qualis	1,0 por artigo	4,0	
08	Trabalhos completos na área de Letras ou de áreas afins, publicados em Anais de eventos científicos, com ISBN/ISSN	0,5 por trabalho	2,5	
09	Resumos de trabalhos na área de Letras ou de áreas afins, publicados em Caderno de Resumos e/ou Anais de eventos científicos, com ISBN/ISSN	0,3 por trabalho	1,5	
10	Experiência em Magistério	0,5 por ano	2,0	
TOTAL				

Pontos	Notas
0,3 a 2,9	1
3,0 a 4,9	2
5,0 a 6,9	3
7,0 a 8,9	4
9,0 a 10,9	5
11,0 a 12,9	6
13,0 a 14,9	7
15,0 a 16,9	8
17,0 a 18,9	9
19,0 a 20,0	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VIII - BIBLIOGRAFIA

A Bibliografia sugerida para a Prova Escrita (de conhecimentos) constitui-se tão somente como referência básica, devendo, pois, o candidato ampliá-la, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida e a natureza de seu Projeto.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO PARA A LINHA *DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO PORTUGUÊS BRASILEIRO*

BARTON, David; LEE, Carmen. **Linguagem online**: textos e práticas digitais. São Paulo: Parábola Editorial, 2015. (Apenas os Capítulos 1, 2, 3, 5, 12 e 13)

CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 2000. (Qualquer edição).

MAIA, Marcus; FRANÇA, Anieli Improta; FERRARI, Lílian. **A Linguística no século XXI - convergências e divergências no estudo da linguagem**. São Paulo: Contexto, 2016

MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2008.

MOLLICA, M^a Cecília; FERRAREZI JUNIOR, Celso (Orgs.). **Sociolinguística, sociolinguísticas**: uma introdução. São Paulo: Contexto, 2016.

PERINI, Mário Alberto. **Princípios de linguística descritiva**: introdução ao pensamento gramatical. São Paulo: Parábola, 2006. (Apenas a 2^a Parte: Instrumentos de Análise).

TARALLO, Fernando. **A pesquisa sociolinguística**. São Paulo: Ática, 2007. (Qualquer edição).

BIBLIOGRAFIA DE APOIO PARA A LINHA 02: ESTUDOS DE LINGUAGEM E PRÁTICAS DISCURSIVAS

FLORES. Valdir do Nascimento; TEIXEIRA, Marlene. **Introdução à Linguística da enunciação**. São Paulo: Contexto, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola. 1996.

GREGOLIN, M.R.V. O que quer, o que pode esta língua?: teorias linguísticas, ensino de língua e relevância social. In: CORRÊA, D, A. (Org.). **A relevância social da linguística**: linguagem teoria e ensino. São Paulo: parábola, 2007. p.52-77.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Escrever e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2016.

KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 1987 (Qualquer edição).

MAGALHÃES, C. Mônica. **Os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2012. (Coleção Linguagem e Ensino).

PAIVA, Vera L.M.O. Caos, complexidade e aquisição de segunda língua. In: PAIVA, Vera L.M.O.; NASCIMENTO, Milton. (Org.). **Sistemas adaptativos complexos: língua(gem) e aprendizagem**. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2009.p. 187-203.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

SARFATI, G.; PAVEAU, A.-M. **As grandes teorias da linguística**. Editora Claraluz, 2006.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO PARA A LINHA 03: ESTUDOS TEÓRICOS E CRÍTICOS EM LITERATURA

ABDALA JÚNIOR, Benjamin (org.). **Estudos comparados: teoria, crítica e metodologia**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2014. (Capítulo 1: "Literatura Comparada hoje" - Eduardo Coutinho (UFRJ)/ "Inventar a ler. Literatura-Mundo em português" - Helena Carvalhão Buescu (Universidade de Lisboa)/ "A circulação literária e cultural" - José Luís Jobim (UERJ)/ "Desafios para uma Literatura Comparada" - Salete de Almeida Cara (USP))

ADORNO, Theodor W. "Palestra sobre lírica e sociedade". In.: _____. **Notas de literatura I**. Tradução de Jorge de Almeida. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2012.

BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. (Prefácio "Poesia e historicidade" e capítulos 4 ("O encontro dos tempos") e 5 (Poesia-resistência).

CANDIDO, Antonio. Crítica e sociologia. In: _____. **Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária**. 10. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2008.

LUKÁCS, Georg. **A teoria do romance**. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2000. (Capítulo 3: Epopeia e romance e Capítulo 5: Condicionamento e significado histórico-filosófico do romance.)